



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 244/09 **São Luís, 25 de maio de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1 - Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 25.05 a 23.06.2009, a fim de serem usufruídas oportunamente.

2 – Conceder 04 (quatro) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2008, a fim de serem usufruídos de 02 a 05.06.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO